

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação de educação em saúde ambiental visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 07.967.377/0001-63**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 027/2018, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 17 de setembro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 em 06 de novembro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

**Objeto:** Aquisição de materiais e prestação de serviços visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63** e **VLADEMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ 08.267.948/0001-10**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 028/2018, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 17 de setembro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 em 06 de novembro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**